

# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fisc. Nº.	16
Proc. Nº.	1730/19

## COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR, SUBVENCIONADAS PELO MUNICÍPIO, CULTURA E ESPORTES.


PARECER

005/2019



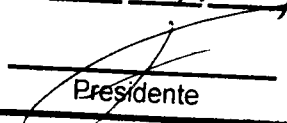
Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Lei nº63/2019, de autoria do Prefeito Rubens Furlan, que dispõe sobre: "A criação do Conselho Municipal de Turismo de Barueri – COMTUR", deliberou emitir Parecer Favorável ao mesmo.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 16 de setembro de 2019

  
**FLABEM LIMA DA SILVA**  
Presidente

  
**LUIZ VICENTE DA SILVA**  
Vice-Presidente

**JÂNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Relator

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em 17/09/2019
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

16-SET-2019 10:26:00Z807 1/2

